



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO N° 235/2022

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA (I SEGMENTO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO LEITE MONTENEGRO, S/Nº, CAIXA D'ÁGUA, NA CIDADE DE PIANCÓ–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 156/2022, exarado no Processo nº 0018317-2/2018, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA (I Segmento), ministrado pela EEEF Maria Eliza Montenegro de Souza, localizada na cidade de Piancó–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de junho de 2022.